

AEM 1703
Circ N.º 14
AAG DE VILA REAL

*Acta d'assembleia d'apuramento
do Circulo plurinominal N.º 14-*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia d'apuramento.

Nos seis dias do mez d'abril de mil oitocentos e
noventa, nesta villa real desta cidade de villa real e pa-
ços do concelho pelas nove horas da manhã com-
pareceu o cidadão Francisco Alberto Pereira Cabral,
presidente da commissão do recenseamento elei-
toral, e nessa qualidade presidente da assembleia
de apuramento da eleição de tres deputados por Be^a Cabral
do circulo numero quatorze, - villa real - a qual Pres. Inácio
se procedeu no dia trinta de março ult. e ahen-
no, e achando-se tambem presentes os cidadãos Traujo
Antonio Aurelio da Veiga, portador da acta ori^g Sam^o
qual da assembleia de São Martinho d'Alta, Martin
concelho de Sabroza, Pedro Augusto Pereira d'Alhen, Pires de S.
e Souza, portador da acta original da assem-
bleia de São Salvador do ribeiro, de Tona, An-
tonio Alves Campos, portador da acta original
da assembleia de Bordello deste concelho, Fran-
cisco Ferreira de Mattos, portador da acta ori-
ginal da assembleia de Constantim, Albino
Gomes Nolla, portador da acta original da
assembleia da Campesina, e Joaquim d'Alhen
Narmadas portador da acta original da assem-
bleia de effondroes, faltando os portadores das
actas das restantes assembleas de que se com-
põe o circulo, e bem assim estando presente o
administrador do concelho Doutor Antonio Sei-
reira de Souza, proprio presidente para escre-
tadores os cidadãos Adelino Goncalves - da
Silva Samardã e José de Carvalho e Traujo, pa-
ra secretarios os cidadãos Manoel Maria Ferri-
ra d'Alhen e Christovão Ferreira o outroiro e pa-
ra suplentes os cidadãos os cidadãos José Maria
Pires da Silva e João Pinto Ferreira, convidando

a passaram para o lado direito os que appro-
vassem esta proposta e para o esquerdo os
que a rejeitassem e sendo approvada por uma
maioridade pela assembleia, passaram todos a
occupar os seus lugares na mesa, que assim fi-
cou constituida. E tendo o presidente da as-
sembleia apremiado fechadas e lacradas as co-
pias das actas que recebera das assemblei-
as primarias na conformidade do artigo
setenta e sete, paragrapho primeiro do de-
creto de 17 de Setembro de mil oitenta e
dois e cruceenta e dois, assim como os portado-
res das actas originaes, e o administrador do
concelho as copias que existiam em seu poder,
e sendo tambem presente, por terem sido enviada-
das á presidencia, as actas originaes das as-
sembleias primarias, cujos portadores dellas não
compareceram, procedeu-se á nomeação de tres
commissões para examinarem as mesmas actas,
sendo propostos para a primeira, que tem de
fazer o apuramento nos concelhos de Santa-
martha e Ribeira, de Serra, os cidadãos Anto-
nio Alves Campos e Francisco Ferreira, de Mattos,
para a segunda, que tem de fazer o apuram-
ento dos concelhos de Sabroza e Villa Rica
e Aguiar, os cidadãos Albino Correia Holla e Jo-
aquim Mattos Namadas, e para a terceira,
que tem de fazer o apuramento do concelho
de Villa Real, Auto d'ago Villa Real, os cidadãos
Antonio Aurelio da Veiga e Pedro Augusto
Pereira, D'Alben e Souza, proposta que foi appro-
vada pela assembleia, observando-se na dis-
tribuição das actas pelas referidas commissões
o preceito do artigo setenta e tres do citado decre-

to. Interrompida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a assemblea, e por elle approvados, procedendo logo a mero apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de doze mil trezentos e dezete, tendo obtido sete mil oito centos e vinte e nove votos o Bacharel Antonio D'Alfaredo Castello Branco; sete mil quatro centos e setenta votos o Bacharel Lus Rodio Joaquim da Cunha e Almeida; quatro mil duzentos noventa e um votos o Conde de Villa Real; nove centos e trinta votos Joaquim Pedro D'Alveira da Mattina; mil nove centos sessenta e cinco votos, José Maria D'Almeida de Loureiro Borges Cabral; trezentos noventa e cinco votos, Luiz Gonzaga dos Reis Trogal; duzentos votos Leotario Pereira Sanchez de Castro; dois votos, Adriano Emilio de Souza Mendes Leal; quatro centos noventa e quatro votos, Guilherme Augusto de Barros; duzentos e cincoenta votos, Bernardino Pereira Pinheiro; sete centos e oitenta e tres votos, José Augusto Correa de Barros; dois votos, Francisco José de Medeiros; um voto, Antonio Alberto Teixeira Sobato; um voto, Dias Costa; dois votos, Reis Trogal; um voto, Sebastião de Magalhães Lima, e sete votos, Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assemblea. Reconhecido por este modo que os cidadãos Antonio D'Alfaredo Castello Branco, Lus Rodio Joaquim da Cunha e Almeida e Conde de Villa

Real obtiveram a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e presidente es proclamou em voz alta electos deputados pelo circulo numero quatorze - Villa Real -, mandando publicar os seus nomes por edictal na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores dellas outorgaram aos cidadãos que vissem a ser electos os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos electoriaes, ficassem dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes da mesma, tudo quanto for condacente ao bem geral da Nação. E donde se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois e noventa e quatro do decreto electoral, se houve por dissolvida a assemblea, do que se lavrou esta acta que eu Manuel Affonso Torres de Abreu, sub. digo Abreu, escrivã e assigno como secretario

Francisco Alberto de Castro
João de Carvalho e Sousa
Joaquim Gonçalves da Silva e Sousa
Christina Ferreira Monteiro
José Maria Torres de Silva
João Baptista Ferreira
Manuel Affonso Torres de Abreu

Circulo nº 14

Assembléa d'apuramento

Este caderno he de servir para o fim estatuido no art.º 89 do Decreto Electoral de 30 de Setembro de 1852. Vai numerado e rubricado e este termo assignado pela mesa d'apuramento.

Villa Real, 5 d'abril de 1890.

Frau.ª Affonso de Labras

José Paulo Ferreira

José de Carvalho Araujo

Christina de Faria

António Gomes da Silva

José Maria Pires de Silva

Manoel Maria Faria

Numero de votos obtidos pelos
diversos candidatos a deputados
pelo circulo n.º 14. Villa Real

7.829	B.º Antonio d'Alveido Castello Branco, sete mil oito centos vinte e nove votos.
7.470	B.º Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, sete mil quatro centos e setenta votos.
4.291	Conde de Villa Real, quatro mil duzentos noventa e um votos.
930	Joaquim Pedro d'Oliveira Martins, nove centos e trinta votos.
1.965	José Maria d'Alveim de Cerqueira Borges Cabral, mil nove centos sessenta e cinco votos.
395	Luiz Conraga dos Reis Fergal, trescentos noventa e cinco votos.
200	Castano Pereira Sanchez de Castro, duzentos votos.
2	Adriano Emilio de Sousa Mendes Leal, dois votos.
494	Guilhermino Augusto de Barros, quatro centos noventa e quatro votos.
250	Bernardino Pereira Pinheiro, duzentos e cinquenta votos.
783	José Augusto Correia de Barros, sete centos e oitenta e tres votos.
2	Francisco José de Almedeiros, dois votos.
1	Antonio Alberto Teixeira Lobato, um voto.
1	Pias Costa, um voto.
2	Reis Fergal, dois votos.
1	Sebastião de Magalhães Lima, um voto.

2
Sebastião e Maria da Nobrega Pinto
Pizarro, sete votos. L. n. n. n. 7

Villa Real, 6 d'abril de 1890.

Joaquim Alberto de Albrás

José Carlos Pereira

José de Carvalho e Araújo

Christina de Faria e Almeida

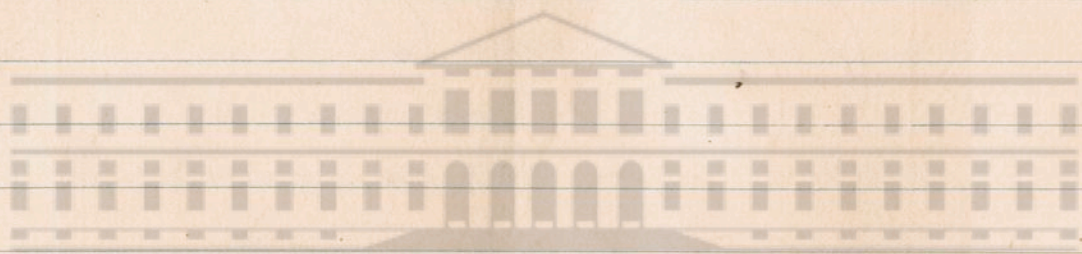
Antônio Gonçalves da Silva e Almeida

José Maria Pires de Silva

Manoel Maria Faria de Abreu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tem este caderno duas folhas que se
com numeradas não sendo rubrica-
das por cada uma d'ellas conter as
assinaturas da mesa do apuramento.

Phila Real, 6 d'abril de 1890.

João Alberto de Sá

João Baptista Pereira

João de Carvalho Araújo

Christiano Furtado

Miguel Gonçalves da Silva

José Maria Pires de Silva

Manoel Maria Furtado